



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

NOTA TÉCNICA - Programa de Inovação Educação Conectada

O presente documento tem como objetivo justificar a importância e a necessidade de dar continuidade à ação que disponibiliza o equipamento Chromebook com *pen* *modem* e pacotes de dados para os estudantes do ensino médio e da Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública Estadual de Ensino do Espírito Santo.

Em pleno século XXI, com a revolução tecnológica impactando decisivamente o mundo do trabalho, os sistemas de ensino ainda correm contra o tempo para efetivar a implantação de recursos tecnológicos nas escolas. Compreendemos que tão importante quanto a revolução industrial, a revolução tecnológica possui como núcleo central as Tecnologias de Informação, Processamento e Comunicação (TIC).

Reconhecemos que a revolução tecnológica trouxe uma nova concepção de mundo e de sociedade e, como tal, é imperativo que também se faça presente no campo educacional, instrumentalizando os profissionais da educação a interagir com essa sociedade globalizada e favorecendo o processo de ensino e aprendizagem. Portanto, a educação não pode se furtar de trabalhar com essas Tecnologias de Informação, Processamento e Comunicação a ponto de excluir professores e estudantes dessa comunicação global, da interação entre o mundo real e o mundo digital e de aprendizagens mais significativas que, de fato, contribuam com a preparação para o mundo do trabalho e com as transformações científicas e culturais que o mundo carece.

Diante disso, o Governo Federal instituiu, por meio do decreto nº 9.204 de 23 de novembro de 2017, o Programa de Inovação e Educação Conectada em consonância com a estratégia 7.15 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, com o objetivo de apoiar a universalização do acesso à internet em alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL**

Além disso, o Programa de Inovação Educação Conectada visa a conjugar esforços entre órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, escolas, setor empresarial e sociedade civil para assegurar as condições necessárias para a inserção da tecnologia como ferramenta pedagógica de uso cotidiano nas escolas públicas de educação básica.

Nesse interim, e com a suspensão das aulas presenciais em virtude da pandemia da COVID-19, a Secretaria Estadual de Educação do Espírito Santo criou o Programa Escolar regulamentado pela Portaria Nº 048-R, de 02 de abril de 2020. O Programa prevê a realização de Atividades Pedagógicas Não Presenciais – APNPs e contempla um conjunto de recursos capaz de apoiar as escolas e os professores a dar continuidade ao processo de ensino e aprendizagem por meio da complementação das aprendizagens já adquiridas e do desenvolvimento de novas aprendizagens por parte dos estudantes, favorecendo também o reforço escolar.

Com o objetivo de instrumentalizar os estudantes com recursos tecnológicos para a realização das APNPs no auge da pandemia, assim como, atender à meta 7 do Plano Estadual de Educação – (PEE) regulamentado pela Lei nº 10.382 de 24 de junho de 2015, a Sedu adquiriu chromebooks para uso de alunos da Rede Estadual de ensino que são repassados em regime de comodato, devendo ser devolvidos após a conclusão dos estudos ou encerramento do vínculo.

Além disso, regulamentou por meio do decreto nº 4921-R de 09 de julho de 2021, o repasse de recursos financeiros para os Conselhos de Escola para aquisição de Pen Modem e pacote de dados móveis para os estudantes utilizarem no acesso a atividades escolares, também em atendimento à meta 7 do PEE.

É importante destacar que em 2021, a fim de oportunizar o uso da tecnologia no processo de ensino e aprendizagem, o Governo do Estado adquiriu 60 mil chromebooks para uso dos estudantes do Ensino Médio e da EJA da Rede Estadual de ensino. Os referidos equipamentos foram entregues aos estudantes, considerando os critérios estabelecidos no artigo 1º, incisos I a IV da portaria Nº 078-R, de 30 de março de 2021, a saber:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

- I - estudantes matriculados no ensino médio noturno;*
- II - estudantes matriculados no ensino médio regular, em escolas que compartilham transporte com a rede municipal, no turno diurno;*
- III - estudantes matriculados na terceira série do ensino médio regular que não foram contemplados no item II;*
- IV - estudantes matriculados na Educação de Jovens e Adultos.*

No entanto, considerando que os estudantes da 1ª e da 2ª série ainda não foram contemplados, narro a seguir as ações pedagógicas desenvolvidas no Ensino Médio e na EJA e que necessitam de equipamentos tecnológicos para garantir o aprofundamento das aprendizagens dos estudantes de todas as três séries do Ensino Médio:

1. Novo Ensino Médio

A Lei Nº 13.415/2017, de 16 de fevereiro de 2017, altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), implementando as mudanças previstas para o Novo Ensino Médio, como o aumento da carga horária mínima, a ampliação das escolas de tempo integral, o desenvolvimento do protagonismo dos estudantes e de seu projeto de vida, por meio da escolha orientada do que querem estudar e a possibilidade de que todos os estudantes da etapa escolham em qual área de conhecimento desejam aprofundar seus estudos.

Dentre as mudanças necessárias para a implementação do Novo Ensino Médio, destacamos:

1. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)** - para que as alterações curriculares do Ensino Médio tenham os efeitos positivos esperados, os currículos dos estados tiveram que ser (re)elaborados a partir da BNCC - essencial para colocar em prática a proposta de flexibilização curricular.
2. **A escolha por Itinerários Formativos** - o currículo do Novo Ensino Médio terá uma parte referenciada na BNCC (Formação Geral Básica) e os Itinerários Formativos, que oferecem caminhos distintos aos estudantes, ajustados às suas preferências e ao seu projeto de vida, cuja



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL**

oferta considera as possibilidades de escolas e da rede. É principalmente na escolha do itinerário, portanto, que se materializa o protagonismo juvenil.

3. **Formação Técnica e Profissional no Ensino Médio Regular** - os estudantes matriculados no ensino médio regular terão a possibilidade de cursar integralmente um itinerário técnico.
4. **Ampliação e distribuição da carga horária** - o Novo Ensino Médio amplia a carga horária das escolas para pelo menos 3.000 horas totais, garantindo até 1.800 horas para a Formação Geral Básica, com os conhecimentos previstos na BNCC, e o restante da jornada para os Itinerários Formativos. As escolas têm até março de 2022 para se adaptar a essa mudança.

Ademais, insta destacar que a BNCC prevê o desenvolvimento de 10 competências gerais conforme seguem descritas abaixo:

1. Conhecimento: o destaque é a utilização do saber já construído no mundo físico, social e cultural;
2. Pensamento científico, crítico e criativo: o estímulo do interesse e aplicação do método para investigação e proposta de soluções;
3. Repertório cultural: reconhecer e valorizar as formas de manifestação artística e cultural por meio do desenvolvimento do senso estético;
4. Comunicação: emprego de conhecimento das linguagens verbal, multimodal, artística, matemática, científica, tecnológica e digital;
5. Cultura digital: utilização de tecnologias digitais de comunicação e informação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética;
6. Trabalho e projeto de vida: percepção das relações do mundo do trabalho e tomada de decisões alinhadas aos projetos de vida profissional, pessoal e social;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL**

7. Argumentação: organização e exposição de ideias com base em informações, fatos e dados confiáveis com o propósito de negociar e defender pontos de vista;
8. Autoconhecimento e autocuidado: o reconhecimento emocional próprio e dos outros promovendo a capacidade de trabalhar em equipe;
9. Empatia e cooperação: a compreensão do universo alheio, fazendo-se respeitar e respeitando o outro;
10. Responsabilidade e cidadania: o desenvolvimento da responsabilidade, autonomia, flexibilidade, resiliência e determinação nas ações pessoais e coletivas.

O propósito do desenvolvimento dessas competências é formar cidadãos com a capacidade de contribuir na construção de uma sociedade mais ética, democrática, responsável, inclusiva, sustentável e solidária.

Nessa perspectiva, a implementação do Novo Ensino Médio demanda a adoção de novas práticas e metodologias dinâmicas, interativas e colaborativas por meio da utilização de ferramentas ligadas às Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), necessárias à construção de competências e habilidades sob a ótica de uma formação integral.

Para além do exposto, com a ampliação da carga horária para 1000 horas anuais no ensino médio em 2022, o ensino médio noturno, composto em sua maioria por jovens e adultos que já se encontram atuantes no mercado de trabalho e, em muitos casos, são chefes de família, precisam de uma metodologia que se adapte à sua realidade. Para isso, é necessário que haja a oferta de parte do currículo no formato EAD, para atendimento ao cumprimento da carga horária e da flexibilização curricular para esse público específico.

2. Itinerário de Formação Técnica e Profissional



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL**

O Itinerário de Formação Técnica e Profissional - IFTP visa o desenvolvimento de programas educacionais inovadores e atualizados que promovam efetivamente a qualificação profissional dos estudantes para o mundo do trabalho, objetivando sua habilitação profissional tanto para o desenvolvimento de vida e carreira, quanto para adaptar-se às novas condições ocupacionais e às exigências do mundo do trabalho contemporâneo e suas contínuas transformações, em condições de competitividade, produtividade e inovação, considerando o contexto local e as possibilidades de oferta pelos sistemas de ensino.

Nas escolas da rede pública estadual de ensino do Espírito Santo, o IFTP é ofertado na forma integrada. Assim, o curso é planejado de modo a conduzir o estudante à habilitação profissional técnica de nível médio, ao concluir o Ensino Médio, na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única.

A oferta de cursos técnicos de nível médio está condicionada à existência de infraestrutura física e tecnológica nas instituições de ensino, alinhado ao que estabelece o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e a Resolução CEE-ES nº 3777/2014.

Desta forma, a disponibilização dos chromebooks, a todos os estudantes do Ensino Médio, contribuirá para o aprofundamento das aprendizagens dos discentes, descrito no item 1, e, para o IFTP, no atendimento às demandas dos cursos técnicos de nível médio, em especial, quanto:

a) ao laboratório de informática, conforme preceitua o inciso III, alínea c, do Art. 69 da Resolução supramencionada:

“Art. 69 O prédio da instituição de ensino deverá dispor de instalações que atendam às seguintes exigências:

(...)

III – na educação profissional:

(...)



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL**

c) laboratório de informática devidamente equipado ou recursos e ferramentas tecnológicas, com número de equipamentos na proporção de um para cada dois estudantes, com acesso à internet e softwares adequados aos cursos ministrados;”

b) ao acervo bibliográfico (biblioteca), dada a disponibilidade de títulos, voltados à educação profissional, em formato digital e de acesso gratuito, por meio da plataforma ProEdu, mantida pelo Governo Federal, em atendimento ao que estabelece inciso III, alínea e, do Art. 69:

“Art. 69 O prédio da instituição de ensino deverá dispor de instalações que atendam às seguintes exigências:

(...)

III – na educação profissional:

(...)

e) biblioteca com área suficiente para o atendimento à clientela, com computadores conectados à internet, política de funcionamento consolidada e com acervo de, pelo menos, um título da bibliografia básica e dois títulos da bibliografia complementar para cada componente curricular do curso proposto, disponíveis física ou virtualmente:

1- em meio físico, com, pelo menos, três exemplares para cada referência, e dois títulos da bibliografia complementar, com, pelo menos, um exemplar de cada um;

2- biblioteca virtual, com comprovação de liberação de acesso compatível com o número de vagas ofertadas. [grifo nosso]

3. Centro Estadual de Idiomas



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL**

Os Centros Estaduais de Idiomas - CEI são unidades de ensino, vinculadas a escolas estaduais, que ofertam aulas de Língua Estrangeira-Inglês ou Espanhol a estudantes de Ensino Médio da rede pública estadual de ensino, com características de curso de idiomas.

Vale ressaltar que a oferta de cursos de idiomas, nos CEIs, possui enfoque na metodologia comunicativa, que vai para além do conhecimento linguístico que o estudante possa ter. São englobadas a esse conceito, outros tipos de competência, tais como: cultural, sociolinguística, discursiva e estratégica (ESPÍRITO SANTO, 2022).

Para que tais competências sejam ampliadas acrescentamos o que Prensky (2001) fala sobre os alunos de hoje – que desde o maternal até ao curso superior – estes alunos representam as primeiras gerações que cresceram com esta nova tecnologia. Eles passaram a vida inteira cercados de:

- Computadores,
- Videogames,
- Tocadores de música digitais,
- Câmeras de vídeo,
- Telefones celulares,
- E todos os outros brinquedos e ferramentas da era digital.

Corroborando com Prensky (2001) temos a autora e professora universitária Paiva (2010) discorrendo sobre as tecnologias de comunicação e computação que convergiram para o computador e para o telefone celular, e acredita-se que a partir de tal afirmativa devemos repensar nossa prática pedagógica.

Cabe ressaltar que devido ao fato de nossos alunos terem nascido, crescido e manterem contato com seus amigos por meio da tecnologia, ou seja, a maneira como se desenrola toda a sua vida é feita por meio do uso de internet e celular. Desta



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL**

maneira a aprendizagem deles não poderia acontecer de outra forma a não ser pelo uso de tais processos tecnológicos.

De acordo com dados coletados por Tapscott (apud XAVIER, 2011), tais informações mostram que têm sido bastante significativas a nova prática de aprendizagem e seu teor teórico daqueles que têm utilizado o computador conectado à Internet como ferramenta pedagógica. O autor ainda ressalta que a geração atual tem crescido na rede de computadores tende a desenvolver habilidades como:

- independência e autonomia na aprendizagem;
- abertura emocional e intelectual;
- preocupação pelos acontecimentos globais;
- liberdade de expressão e convicções firmes;
- curiosidade e faro investigativo;
- imediatismo e instantaneidade na busca de soluções;
- responsabilidade social;
- senso de contestação;
- tolerância ao diferente.

Diante do exposto, julgamos deveras necessário que os alunos dos Centros Estaduais de Idiomas possam ter um Chromebook, não apenas para uso em sala de aula, mas também que este possa ser levado para suas residências. Desta maneira o aluno

poderá executar as tarefas extras relacionadas ao curso de inglês/espanhol, pois o livro didático está atrelado ao uso de atividades on-line.

4. Curso Preparatório Pré-ENEM

O Curso Preparatório Pré-ENEM Espírito Santo, visa preparar os estudantes para a realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), por meio de aulas desenvolvidas de acordo com a matriz de referência do ENEM. O Pré-Enem consiste na transmissão de videoaulas gravadas e ao vivo via plataforma digital



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL**

Youtube/SEDU-ES e na disponibilização de cadernos digitais contendo roteiro de estudos para o ENEM com indicações de materiais didáticos como textos, plataformas, videoaulas, vídeo de apoio e exercícios para auxiliar no aprofundamento dos estudos.

Com o modelo proposto para o desenvolvimento das aulas (modelo híbrido), foi possível, no ano de 2022, ampliar as vagas de 3 mil para 6 mil. Possibilitando assim, que os estudantes pudessem assistir as videoaulas, bem como realizar as atividades de aprofundamento, em casa, visto que a SEDU garantiu a esse público os equipamentos chromebooks, pen modem e pacotes de dados.

5. Plataforma de Redação

Dentre as premissas da Sedu na definição de suas políticas educacionais é garantir o acesso e a permanência do estudante do Ensino Médio na escola com equidade, bem como garantir a possibilidade de continuar seus estudos e/ou ingressar no mercado de trabalho. Para tanto, os estudantes da 3ª série do Ensino Médio têm como um dos desafios o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), requisito básico para o acesso ao Ensino Superior.

Assim sendo, considerando a importância do aprendizado da Língua Portuguesa e a obrigatoriedade da oferta no Ensino Médio, estabelecida no Art. 26, § 1º da Lei 9.394/96, para o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social, e por coadjuvar para a formação integral dos estudantes por meio da ampliação da capacidade discursiva e de reflexão em diferentes áreas do conhecimento a fim de cooperar e compartilhar informações e conhecimentos bem como agir e posicionar-se criticamente na sociedade, em âmbito local e global, conforme expresso na BNCC – Ensino Médio, é fundamental que esse componente curricular seja ofertado de forma robusta.

Com essa finalidade, tendo como orientação as competências gerais 2, 4, 5 e 7 da BNCC, já citadas anteriormente, esta Sedu promoveu licitação e fez a contratação de



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL**

prestação de serviços da Letrus, composto de plataforma de correção de redação, para a implantação de programa de desenvolvimento de escrita nas 293 escolas de Ensino Médio da rede estadual, por meio da disponibilização de plataforma de correção de redações, com a utilização de Inteligência Artificial (IA).

Assim, a plataforma fornecida pela LETRUS permite aos alunos inserirem a produção de texto com a devolutiva parcial em tempo real por meio de inteligência artificial, assim como a posterior revisão por corretores especializados, com comentários e sugestões dos pontos críticos a serem aperfeiçoados. O programa, que funciona totalmente por meio de computador e internet, se desenvolve da seguinte forma:

- professores e estudantes recebem previamente os temas das atividades e o material de pré-escrita;
- estudantes se apropriam do material de pré-escrita, produzem os textos em forma de rascunho, sob a orientação de seus professores e, quando da finalização da versão final, postam-na na plataforma, para correção;
- professores e estudantes, ao mesmo tempo, recebem as devolutivas feitas pela IA;
- professores acessam as devolutivas (que podem ser alteradas a partir da percepção do professor frente ao progresso dos estudantes) e as compartilham com os estudantes;
- em caso de necessidade, professores abrem novamente os textos produzidos, para que os estudantes possam fazer alterações que se fizerem necessárias, e esses textos são corrigidos novamente pela IA e se repete o processo de devolutivas;
- no final das atividades propostas e realizadas durante o ano letivo a plataforma indicará a evolução do estudante.

Tais serviços visam a impactar positivamente a produção de textos dos alunos da rede pública de ensino, conforme metodologia e definições de ações próprias, com o objetivo de possibilitar que nossos estudantes participem com possibilidades reais de sucesso da Prova de Redação do Enem, na qual podem atingir a nota 1.000,



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL**

pontuação significativa para que possam dar prosseguimento em sua formação em instituições de nível superior.

Entretanto, para que esse programa possa ser acessível a um número cada vez maior de estudantes são necessários a utilização de computadores e de acessos à internet por parte dos estudantes, para que possam dar conta das atividades propostas, que podem ser desenvolvidas, na maioria das vezes, em momentos assíncronos em relação às atividades desenvolvidas em sala de aula.

Para que se possa dimensionar o impacto positivo no engajamento dos estudantes em relação às atividades propostas, apresentamos os seguintes dados:

- de 2020 para 2022, houve um aumento de 70 para 293 escolas;
- nesse período, o engajamento subiu de 25,19% para 57,00%;
- com o aumento do engajamento, a quantidade de redações produzidas passou de 11.104 para 200.187. Vale ressaltar que a quantidade de escolas participantes colaborou sobremaneira para o aumento desse índice.

Assim, a partir de 2022, época em que os chromebooks e os *pen modems*, com seus respectivos pacotes de dados, foram distribuídos para os estudantes, fundamentais para o sucesso desse programa. Vale ressaltar que o projeto da Letrus foi classificado como um dos seis finalistas para o Prêmio Inovés 2022 e o incremento da tecnologia na prática da produção de textos tem a possibilidade de impactar positivamente nos resultados de aprendizagem.

6. Educação de Jovens e Adultos

No que tange a Educação de Jovens e Adultos, como forma de potencializar a utilização dos recursos tecnológicos e integrar o currículo da EJA às dimensões sociais da educação, a Sedu acrescentou os componentes curriculares “Cultura Digital”, “Mundo do trabalho e suas tecnologias”, Práticas e Vivências 1 e 2” e “Projeto Integrador de Pesquisa e Articulação com o Território” (Pipat) na organização curricular da modalidade.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL**

É importante fazer um destaque para o componente Cultura Digital inserido na organização curricular recentemente e que tem contribuído para o letramento digital dos sujeitos jovens, adultos e idosos. Como sujeitos de direitos, reconhecemos que devemos ensinar a esses sujeitos os saberes, valores, conhecimentos, atitudes, procedimentos que os permitam produzir novas relações com os demais em sociedade, produzir novas formas de sobrevivência, produzir cultura, continuar seus estudos, ingressar no mundo do trabalho, estabelecer novas relações de produção, dar prosseguimento aos seus projetos de vida e de mundo. Para tanto, reconhecemos que a apropriação das habilidades e conhecimentos tecnológicos é devir de uma escola inovadora.

Nesse sentido, as escolas da rede estadual de ensino do Espírito Santo reafirmam seu compromisso no currículo do desenvolvimento da Cultura Digital, quer seja como componente curricular, quer seja como princípio básico.

A Cultura Digital tem como principais objetivos:

- Propiciar ao socioeducando o conhecimento básico acerca das diferentes possibilidades de comunicação e interação digital na atualidade;
- Reconhecer o ciberespaço como ambiente para o exercício da curiosidade intelectual e o reconhecimento dessa Cibercultura;
- Conhecer a Cultura digital suas linguagens e tecnologias;
- Utilizar as tecnologias digitais como forma de ressignificar sua realidade e agir sobre a mesma amparada em princípios éticos, combatendo preconceitos e quaisquer outras formas de discriminação;
- Ampliar seu repertório cultural, tecnológico e científico a partir do domínio dos diferentes mecanismos de pesquisa disponíveis.

Essas habilidades são elementares para o domínio progressivo de uma educação tecnológica que se idealiza, com vistas à inclusão digital, atendendo ao Marco Regulatório da Internet, instituído pela Lei Federal nº 12.965, de 23 de abril de 2014 que propõe o fomento à cultura digital pelas instituições públicas.

Diante do exposto, não podemos nos isentar da responsabilidade do desenvolvimento da cultura digital pela Rede Estadual de Ensino do Espírito Santo, que além de



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL**

instrumentalizar os estudantes de habilidades tecnológicas, permite que a aprendizagem aconteça por meio de outras ferramentas, dinamiza as atividades educacionais, provoca estudos e reflexões sobre temas controversos como assédio sexual, Fake News, crimes cibernéticos, entre outros. Permite também que se discuta sobre as desigualdades sociais que impedem os estudantes das classes populares de terem equipamentos e ferramentas digitais, além de outras estruturas que favoreça o processo de inclusão social.

Nas ações de assessoramento pedagógico realizadas por esta Gerência de Educação de Jovens e Adultos em cerca de 80% das escolas que ofertam a modalidade no período de agosto de 2021 a junho de 2022, a questão do acesso aos equipamentos tecnológicos sempre nos foi apresentada pelas unidades escolares, como um ponto de atenção, tanto na questão da estrutura, do acesso ao uso do equipamento físico quanto na questão curricular, do acesso ao conhecimento tecnológico, integrado, enquanto área de conhecimento.

Nestas agendas encontramos equipes bastante comprometidas e desafiadas a promoverem a inclusão tecnológica dos estudantes da EJA. Esse compromisso mostrou-se bastante eloquente nas narrativas apresentadas pelos professores, estudantes e demais equipes da escola.

Em parte das escolas assessoradas, contatamos os estudantes do 2º segmento e da EJA Médio, utilizando computadores móveis destinados a eles mesmos, os chromebooks. Alguns com bom conhecimento no uso da ferramenta, outros iniciando o processo de alfabetização tecnológica, mas todos igualmente satisfeitos com esse novo conhecimento que estavam acessando. Muitos nunca haviam sentado diante de um computador.

Um destaque importante a fazer, é o esforço na ação crescente de inclusão digital dos estudantes da EJA, uma vez que este sujeito não pode estar fora desse processo de inclusão. Tratamos aqui do sujeito jovem, adulto e idoso, trabalhador, inserido ou em processo de inserção do mercado de trabalho, receptor de benefícios disponíveis por plataformas digitais, etc. Garantir a estes sujeitos o acesso e condições de uso e manuseio para além de seus dispositivos móveis é também um papel da escola



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL**

pública. Não podemos conferir ao estudante da EJA um “não lugar” quando o assunto é tecnologia.

A inserção de novas tecnologias educacionais disponíveis na escola dentro e fora da sala de aula, traz para essa gerência um outro desafio que é a proposição e construção de agendas formativas para os professores nesta perspectiva, uma vez que não trazem em sua formação inicial, essa abordagem.

Não poderíamos deixar de considerar o retorno da oferta escolar da EJA na forma presencial em 2020, que a modalidade passa a conferir melhor valor pedagógico ao tempo escolar dos estudantes, sobretudo no aspecto do direito do estudante a este tempo maior de estudos. Essa nova organização, passa a ofertar componentes que integram saberes vivenciais e saberes escolares, aliados ao processo de inclusão tecnológica como Cultura Digital e o PIPAT, ambos com carga horária obrigatória para o estudante.

O PIPAT, é uma inovação no currículo da EJA, e orienta todo o percurso do estudante no 2º segmento, na EJA Médio e na EJA Profissional, com parte da carga horária sendo de orientação com o professor sobre o projeto que o estudante irá desenvolver, parte de integração curricular e parte, desenvolvida no tempo vivencial do estudante. Constatamos em nossa ação de assessoramento, no tempo de orientação com o professor, os estudantes imersos nos computadores que encontravam disponíveis na escola, em algumas unidades na inexistência destes, o estudante utilizava o computador do professor sob a supervisão do mesmo.

Ademais, para além do exposto, insta destacar que no Programa de governo para a gestão 2023-2026, consta a implementação da Escola do Futuro. Tal modelo busca fomentar a inovação e a cultura digital, incorporando tecnologias ao processo de ensino e práticas inovadoras, como a gamificação. A metodologia garantirá um processo de aprendizagem mais atrativo para os estudantes e corroborará para a manutenção dos jovens na escola.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL**

Nesse sentido, torna-se imprescindível a utilização de chromebooks, equipamentos já utilizados nas escolas da rede pública estadual como garantia do desenvolvimento de metodologias ativas em ambiente virtual, do aprofundamento das aprendizagens e da manutenção dos estudantes na escola.

**Rosângela Vargas Davel Pinto
GERÊNCIA DE ENSINO MÉDIO**

**Mariane Luzia Folador Dominicini Berger
GERENTE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**